



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
TERMO ADITIVO Nº 01/2020/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000329/2018-14

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NETSAFE CORP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.476.184/0002-30, sediada na SGAN 607, Conjunto A, Edifício Brasília Medical Center, Bloco A, Sala 312, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70830-300, telefone: (61) 3030-3333, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO SAU MIRET**, portador do CPF nº 819.240.708-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para o serviço de suporte técnico especializado conforme subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira:** O prazo de vigência fica prorrogado até **27 de março de 2021**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Subcláusula Segunda:** Em decorrência da prorrogação, a tabela da Cláusula Terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9	Suporte técnico especializado	meses	12	1.400,00	16.800,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), correrão à conta do PTRES: 085454, sendo à conta da seguinte ND: 33.90.35.04, e Nota de Empenho: 2020NE800607.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo para que produza os efeitos dele decorrentes.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**JOÃO SAU MIRET**  
NetSafe Corp Ltda

Documento assinado eletronicamente por **João Sau Miret**, **Usuário Externo**, em 24/03/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 25/03/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1795597** e o código CRC **F4E68418** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00094.000329/2018-14

SEI nº 1795597